



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

PLANO DE TRABALHO - 2026 **(Arandu - lavanderia)**

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ			CNPJ/CCGC 44.584.019/0001-06	
Endereço RUA PARAIBA, 1003 - CENTRO				
Cidade AVARÉ	UF SP	CEP 18700-110	DDD/Telefone 14-37119100	E.A.
Banco 001-BANCO DO BRASIL	Agência 0203-8	Conta Corrente 31.582-6	Praça de Pagamento AVARÉ - SP	
Nome do Responsável Miguel Chibani Bakr			CPF 749.914.188/87	
C.I / Órgão Expedidor 6.935.884-9	Cargo DIRETOR EXECUTIVO		Função DIR. EXECUTIVO	Matrícula
Endereço RUA PARAIBA, 1003 - CENTRO - AVARÉ - SP				CEP 18700-110

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para o processamento de roupas, para o município de Arandu - SP	Período de Execução Início A partir de da assinatura		Término Vigência do Contrato- 31/12/2026
Identificação do Objeto Prestação de serviços de lavanderia hospitalar para o processamento de até 11.000 kg de enxoval hospitalar (estimado em 916,67 kg/mês), compreendendo as etapas de classificação, pesagem, lavagem e desinfecção, centrifugação, secagem, calandragem/dobragem e embalagem.			
Justificativa da Proposição Garantir condições higiênico-sanitárias específicas ao atendimento dos pacientes do município de Arandu, prevenindo infecções hospitalares através do processamento técnico do enxoval, obedecendo normas da RDC nº 6/2012 da ANVISA .			

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação Técnica	Duração
01	Operacional	Pesagem e separação/classificação de roupas sujas	Mensal
02	Processamento	Lavagem, desinfecção química/térmica e centrifugação.	Mensal
03	Acabamento	Secagem, calandragem, dobragem e embalagem	Mensal



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Natureza de Despesa		Total até	Conveniente/ Contratante	Conveniada/ Contratada
Código	Especificação		virs. aprox. até	
	<i>Custeio - Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar - Pessoa Jurídica</i> Processamento de enxoval hospitalar com barreira sanitária, incluindo fornecimento de insumos químicos biodegradáveis e mão de obra especializada.	R\$111.540,00	R\$111.540,00	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Conveniada	%	Conveniente/ Contratante	%	Total de Desembolso
Nº 01	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 02	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 03	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 04	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 05	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 06	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 07	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 08	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 09	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 10	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 11	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Nº 12	R\$ 9.295,00	0,00%	0,00	%	R\$ 9.295,00	100%	R\$ 9.295,00
Total	R\$111.540,00	0,00%	0,00		R\$111.540,00	100%	R\$111.540,00

6 - METAS (R\$ 1.00)

Meta	Ano 2026
Meta: Processamento de 100% da demanda de roupas hospitalares transportadas pelo município de Arandu.	Até o valor máximo de R\$111.540,00
Indicador de Qualidade: Entrega do enxoval em condições ideais de uso e peso verificado	
Justificativa: Manutenção da biossegurança das unidades de saúde e suporte à continuidade da assistência médica local.	



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública: Federal - Decreto 52.872 de 17/12/63
Estadual 35.939 de 30/10/92 e Municipal - Decr. 53 de 05/11/56

7 - VIGÊNCIA

O prazo de vigência será a partir da data da assinatura do Termo de Convênio, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de Convênio sem, contudo, modificar o seu objeto.

Início- a partir da
assinatura do
Termo de
Convênio

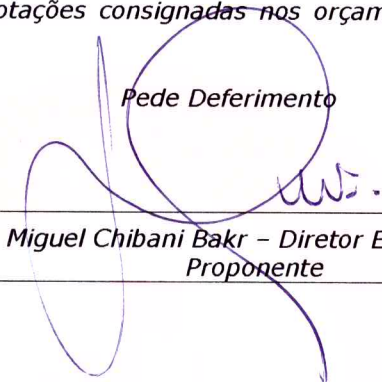
Término-31/12/2026

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Conveniada, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Arandu, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Avaré, 15 de janeiro de 2.026,
Local e Data

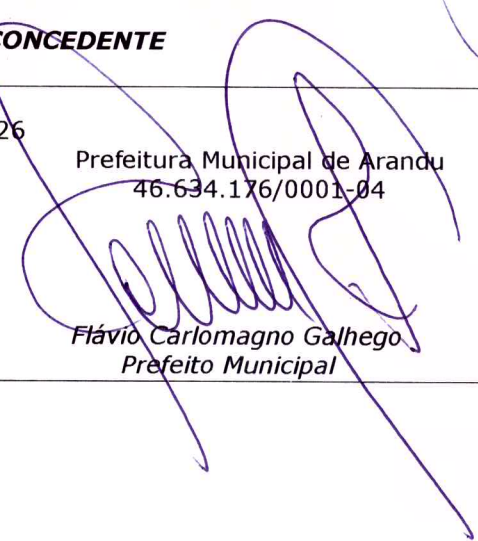
Pede Deferimento


Miguel Chibani Bakr - Diretor Executivo
Proponente

9 - APROVADO PELO CONCEDENTE

APROVADO, 21/ 01/2026

Prefeitura Municipal de Arandu
46.634.176/0001-04


Flávio Carlomagno Galhego
Prefeito Municipal